



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 2019

**“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. DANILO ANDRADE NUNES.”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Sr. **DANILO ANDRADE NUNES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Artigo 2º** - A entrega do Diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de Março de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE**

Vereador Proponente

## JUSTIFICATIVA

É justa e nobre a homenagem ao *Senhor Danilo Andrade Nunes*, por fazer parte da história do 53º Batalhão de Polícia Militar, teve sua incorporação em 11 de Fevereiro de 2008, e até hoje estando em situação funcional de atividades, seus registros junto a corporação são motivos de aplausos, tendo em sua trajetória *Elogios Individuais, Menções Elogiosa e Medalhas de Congratulação* por isso nossa indicação pela concessão de diploma de Honra ao Mérito.

### DADOS BIOGRÁFICOS

Danilo Andrade Nunes, cidadão araguarino, nascido em 21 de Fevereiro de 1989, filho de Joaquim dos Santos Nunes e Soraia Andrade, cresceu nesta cidade filho de funcionários Públicos.

Ingressou na carreira militar pelo curso técnico de segurança pública sendo promovido a Soldado de 2ª classe em fevereiro de 2008, segundo o rito da carreira militar fez por merecer a ascensão de graduação em outubro de 2008, passando a Soldado de 1ª classe.

Em 2016 depois de muito trabalho e serviço prestado a sociedade Araguarina e a Corporação do 53º Batalhão de Polícia de Minas Gerais, foi Promovido a Cabo, onde ocupa ate a presente data este titulo militar.

Desde então tem prestado com êxitos os serviços relevantes a sociedade e veem desempenhando missões com eficácia de acordo com funções que lhe foram atribuídas.

Cabo Nunes como é conhecido exerce trabalho de destaque em sua corporação, onde podemos verificar em seu extrato de registros expedidos pelo 53º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

  
**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE**  
VEREADOR PROPONENTE

## *Carreira profissional do Cb PM Andrade*

### 1) DADOS PESSOAIS

- a) Nome: Danilo Andrade Nunes
- b) Posto: CB PM
- c) Filiação: Joaquim dos Santos Nunes e Soraia Andrade Nunes
- d) Naturalidade: Araguari
- e) Data de Nascimento: 21 de fevereiro de 1989
- f) Estado Civil: Solteiro

### 2) DADOS PROFISSIONAIS

- a) Carreira Policial Militar:
  - Ingressou na PMMG no Curso Técnico de Segurança Pública
  - Promovido a graduação de Soldado de 2ª Classe em 11/02/2008.
  - Promovido a graduação de Soldado de 1ª Classe em 31/10/2008;
  - Promovido a graduação de Cabo em 11/02/2016;
- b) Condecorações e Medalhas:
  - Medalha Mérito Militar Grau Bronze pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar;
- c) Missões e Comissões Desempenhadas:
  - Serviu no 17º BPM/Uberlândia;
  - Atualmente serve no 53º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
- d) Graduação
  - Cursando o Curso de Direito no Imepac.



# **POLÍCIA MILITAR**

**DE MINAS GERAIS**

**ANTONIO CARLOS BORGES, 2º SGT PM, AUXILIAR  
DA SECRETARIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI ETC.**

Certifica que o nº 147.037-6, CB PM DANILO ANDRADE NUNES, filho de JOAQUIM DOS SANTOS NUNES e SORAIA ANDRADE NUNES, natural de ARAGUARI, onde nasceu a 21/02/1989, incorporando nas fileiras da Corporação em 11/02/2008, lotado no(a) 53 BPM/9 RPM, estando na situação funcional de ATIV. FIM NA SEDE, tem nos arquivos desta Unidade, em seu EXTRATO DOS REGISTROS FUNCIONAIS, o seguinte teor:

**NOTA MERITÓRIA = 9**

**ELOGIO INDIVIDUAL = 4**

**MENÇÃO ELOGIOSA = 3**

**DISPENSA DE SERVIÇO = 2**

**MEDALHA = 1**

**CONCEITO = A +0050**

**SUSPENSÃO = 0**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO = 0**

**REPREENSÃO = 0**

**ADVERTÊNCIA = 0**

**ADVERTÊNCIA VERBAL = 0**

**TRANSGRESSÃO = 0**

Nada mais consta que lhe seja relativo pelo que mandei confeccionar o referido documento e tendo conferido assino em firmeza da verdade.

Quartel em {{MUNICIPIO}}, 28 de Março de 2019.

*Antonio Carlos Borges, 2º SGT*  
**{ANTONIO CARLOS BORGES, 2º SGT PM**  
**AUXILIAR DA SECRETARIA**